PORTARIA Nº 103/21/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso II da Lei Orgânica deste município;

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *FÉRIAS REGULAMENTARES,* para servidor (a) Municipal **RENATO SANTANA RODRIGUES** – VIGIA do quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período do mês março 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a parti de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA 08 de fevereiro de 2022.

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrada na **Secretaria Mun. de Administração,** e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.